

**LEIS****DECRETOS****PORTARIAS**PORTARIA Nº 1038, DE 23 DE AGOSTO DE 2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E** :

I – A Comissão Permanente de Licitações de que trata o art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, fica alterada na seguinte conformidade:

Presidente:

Marcia Ferreira dos Santos - Estatutário

Membros:

Adriano Santos da Cruz - Estatutário

Alexandre Primo - CLT

Ana Carolina Moreira Gomes – Estatutário

Ana Maria de Madrigal – CLT

André Gegner de Moura - Estatutário

Antônio Benedito da Silva Junior – Estatutário

Benedito André dos Santos – Estatutário

Boanerge dos Santos - Comissionado

Caio Moreira de Camargo Leite – CLT

Camila Erika dos Santos - Estatutário

Carlos Eduardo Silva Ortiz - Estatutário

Celi Cássia da Cunha - Estatutário

Célia Maria da Rocha Gonçalves – Estatutário

Célio Araújo Cembranelli – Estatutário

Cláudia Regina Passarelli Castro e Souza – Estatutário

Cláudia Regina Santos Anate – Estatutário

Claudinéia Gomes dos Santos - CLT

Edson Carlos Rovida – Estatutário

Edú Chaves – Estatutário

Eliete Alves Ferreira – Estatutário

Eurídice Regina Vasconcelos – Estatutário

Fernando Pimentel Pereira – CLT

Francisco Ayres dos Santos - Estatutário

Francisco Eduardo Rubim Alves – Estatutário

Glauco Pereira da Costa Santos – CLT

Gorete Aparecida de Jesus – Estatutário

Gutemberg Pereira Ramos - Comissionado

Hélio Bento de Alvarenga – Estatutário

Heloisa Aparecida José – Estatutário

Isabel Cristina Florençano de Castro – Estatutário

Isabel Cristina Ribeiro Freire – Estatutário

José Benedito Galvão – Estatutário



José Francisco do Prado – Estatutário
José Luiz Chagas - Estatutário
Juliana Mariano Costa – Estatutário
Leandro da Silva Ferreira – CLT
Luciano Marques Canettieri - CLT
Luiz Donizete Gonçalves – Estatutário
Marco Antônio Campos – Estatutário
Marcos Antônio Nascimento e Silva - Estatutário
Marcus Vinicius Ortiz Querido - Comissionado
Marli Aparecida Baraldi – Estatutário
Maria Goreti Britto Lopes – Estatutário
Matheus Gustavo do Prado - Estatutário
Mauro Vieira – Estatutário
Meire Hellen Gonçalves Sacchi - Estatutário
Nerilda Prado de C. Oliveira Lico – Estatutário
Paulo Roberto Monteiro de Oliveira – Estatutário
Regiane Vera Malesca de Moura - Estatutário
Rildo Antônio Paiva Antunes - Estatutário
Rosângela dos Santos - Estatutário
Rosângela Maria de Moura Santos – Estatutário
Samuel Sabatino Monteiro Fernandes de Castro – Estatutário
Solange de Faria Santos – Estatutário
Sônia Mariano Costa – Estatutário
Sylvio Carlos Testa Braga – Estatutário
Tânia Maria dos Santos – CLT
Tiago José Gomes - CLT
Tomaz Benedito de Toledo – Estatutário
Valdevino Luis de Maria Neto – Estatutário
Vânia de Moura Miranda – CLT
Vera Lucia Marcolino dos Santos – Estatutário
Walter Thaumaturgo Neto - Estatutário

II - A presente Portaria substitui a de nº 109, de 17 de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 23 de agosto de 2013, 368º da elevação de Taubaté, categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1039, DE 23 DE AGOSTO DE 2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I - O Grupo de Trabalho e Inovação entre a Universidade de Taubaté e a Secretaria de Desenvolvimento e Inovação, passa a ter a seguinte composição:

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento e Inovação:

- Luiz Marcelo Falcão de Abreu – Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico do Município

- Armando Adurens Neto – Gerente do Grupo Executivo Agropecuário



- Gutemberg Pereira Ramos – Gerente do Grupo Executivo Industrial
- Representantes da Universidade de Taubaté
- Prof. José Felício Goussain Murade – Pró-Reitor de Extensão e Relações Comunitárias
- Prof. Marcelo Tadeu dos Reis Pimentel – Diretor Executivo da Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços a UNITAU (EPTS)
- Prof. Eduardo Hidenori Enari – Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da UNITAU (FAPETI)
- Prof. Edson Ap. de Araújo Querido – Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

II – A presente Portaria substitui a de nº 479, de 28 de março de 2013.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de agosto de 2013, 368º da elevação de Taubaté a categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1041, DE 23 DE AGOSTO DE 2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 17.191/13, **R E S O L V E**: A composição da Junta Médica de que trata o item II, da Portaria nº 999, de 13 de agosto de 2013, com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora Maria Lucia Menezes, passa a ser a seguinte: Dr. Maurício Leite Carvalho, Dra. Elisa Maria Decaroli Ribeiro de Souza e Dra. Célia Regina do Paço Baylão.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 23 de agosto de 2013, 368º da elevação de Taubaté, categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1040, DE 23 DE AGOSTO DE 2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 34.711/13, **R E S O L V E**: A composição da Junta Médica de que trata o item II, da Portaria nº 997, de 13 de agosto de 2013, com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora Maria Leonilda Moreira, passa a ser a seguinte: Dr. Maurício Leite Carvalho, Dra. Elisa Maria Decaroli Ribeiro de Souza e Dra. Célia Regina do Paço Baylão.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 23 de agosto de 2013, 368º da elevação de Taubaté, categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1042, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 25.106/2.013, **R E S O L V E**:

I - Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor José Anísio Ferreira, ocupante do cargo de Pedreiro, lotado na Secretaria de Obras, Trânsito e Transportes.

II - A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dr. Paulo Antônio Schroeder Lessa, Dr. Luiz Roberto Fonseca e Dra. Célia Regina do Paço Bailão.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 23 de agosto de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de



Vila. JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR -Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1043, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 37.800/2.013, **R E S O L V E:**

I - Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora Lucimar Maria Simões, titular do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria de Saúde.

II - A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dr. Paulo Antonio Schroeder Lessa, Dr. Luiz Roberto Fonseca e Dra. Celia Regina do Paço Bailão.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 23 de agosto de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila. JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR -Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1044, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 27.995/2.013, **R E S O L V E:**

I - Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor Manoel Pires, ocupante do cargo de Mecânico de Máquina, lotado na Secretaria de Serviços Públicos.

II - A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dr. Paulo Antônio Schroeder Lessa, Dr. Luiz Roberto Fonseca e Dra. Célia Regina do Paço Bailão.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 23 de agosto de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila. JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1045, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 15.932/2.013, **R E S O L V E:**

I - Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor Haroldo Pereira, titular do cargo de Braçal, lotado na Secretaria de Serviços Públicos.

II - A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dr. Paulo Antônio Schroeder Lessa, Dr. Luiz Roberto Fonseca e Dra. Célia Regina do Paço Bailão.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 23 de agosto de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1046, DE 23 DE AGOSTO DE 2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista da recomendação proferida pelo Serviço Médico Oficial do Município – SMOM, constante do Processo nº 28.746/2013, **R E S O L V E:** Readaptar a servidora Alice Aparecida Cusiello, titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação, por um período de dois anos e a contar de 12/08/2013, para prestar serviços administrativos na EMEF Dr. Quirino, na forma do disposto no artigo 73 e seu §2º, da Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, c/c o artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 23 de agosto de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1047, DE 23 DE AGOSTO DE 2013**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: O Comitê Gestor Municipal, constituído pela Portaria nº 253, de 29 de janeiro de 2013, passa a ter a seguinte composição:

Representantes da Prefeitura Municipal de Taubaté:

Gutemberg Pereira Ramos – Departamento de Desenvolvimento Econômico do Município

Fabíola Moreira de Jesus Almeida – Vigilância Sanitária

Francisco José Gomes – Serviço de Cadastro Mobiliário

Neuci Dalila da Silva – Secretaria de Planejamento

Representante da Associação Comercial e Industrial de Taubaté

Leila Ferreira Moreira Roman

Representante do Sindicato dos Contabilistas de Taubaté

Eva Pedroso da Silva Barakat

Representante do Comércio Varejista de Taubaté

Dan Guinsburg

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de agosto de 2013, 368º da elevação de Taubaté a categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1048, DE 23 DE AGOSTO DE 2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, como membro do Conselho Diretor do Fundo de Assistência ao Desporto – FAD, na forma estabelecida no inciso VII, do art. 4º e seus §§, do Decreto nº 12.991, de de 17 de abril de 2013, o Prof. Alessandro Pavanetti de Campos, na condição de representante dos Professores de Educação Física.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de agosto de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1049 DE 23 DE AGOSTO DE 2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

I - A Comissão Especial incumbida de proceder à regularização dos Galpões de Micro e Pequenas Empresas instalados no Distrito Industrial do Una I e Áreas Industriais do Piracanguá e Parque Aeroporto passa a ter a seguinte composição:

Presidente:

Alexandre Magno Borges

Membros:

Dr. Ernani Barros Morgado Filho

Dr. Marcos Antonio Nascimento e Silva

Gutemberg Pereira Ramos

II – A presente Portaria substitui a de nº 103, de 16 de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de agosto de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria



de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1051, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 47.638/2007,

R E S O L V E: Alterar a composição da Comissão Municipal de Emprego de Taubaté, constituída pela Portaria nº 947, de 02/08/2013, no tocante à representação do Grupo Executivo Industrial, a saber:

“I – REPRESENTANTES DO GOVERNO

...

b) ...

Titular: ...

Suplente: Edú Chaves

...”

Prefeitura Municipal de Taubaté, 23 de agosto de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1052, DE 23 DE AGOSTO DE 2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 16.450/13,

R E S O L V E: A composição da Junta Médica de que trata o item II, da Portaria nº 998, de 13 de agosto de 2013, com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora Alaíde Basílio dos Santos, passa a ser a seguinte: Dr. Maurício Leite Carvalho, Dra. Elisa Maria Decaroli Ribeiro de Souza e Dra. Célia Regina do Paço Baylão.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 23 de agosto de 2013, 368º da elevação de Taubaté, categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1053, DE 23 DE AGOSTO DE 2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 23.072/13,

R E S O L V E: A composição da Junta Médica de que trata o item II, da Portaria nº 995, de 13 de agosto de 2013, com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora Francisca das Graças Santos, passa a ser a seguinte: Dr. Maurício Leite Carvalho, Dra. Elisa Maria Decaroli Ribeiro de Souza e Dra. Célia Regina do Paço Baylão.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 23 de agosto de 2013, 368º da elevação de Taubaté, categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1054, DE 23 DE AGOSTO DE 2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 24.344/13,

R E S O L V E: A composição da Junta Médica de que trata o item II, da Portaria nº 996, de 13 de agosto de 2013, com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora Albertina da Conceição Carvalho, passa a ser a seguinte: Dr. Maurício Leite Carvalho, Dra. Elisa Maria Decaroli Ribeiro de Souza



e Dra. Célia Regina do Paço Baylão.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 23 de agosto de 2013, 368º da elevação de Taubaté, categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1055, DE 23 DE AGOSTO DE 2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 23.638/13,

R E S O L V E: A Junta Médica de que trata o item II, constituída pela Portaria nº 994, de 13 de agosto de 2013, com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora Regina Aparecida de Faria, passa a ser a seguinte: Dr. Maurício Leite Carvalho, Dra. Elisa Maria Decaroli Ribeiro de Souza e Dra. Célia Regina do Paço Baylão.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 23 de agosto de 2013, 368º da elevação de Taubaté, categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1056, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 05/07/2012, (Processo Nº 2121/2012), para exercer o Cargo de Professor III Substituto – Língua Portuguesa – Ref. “Padrão 001”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
LUCIANA DOS SANTOS PEREIRA LIMA	199.220.828-02

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de agosto de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1057, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 23/09/2009, (Processo Nº 26806/2009), para exercer o Cargo de Assistente Social – Ref. “38”, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.



NOME	CPF
NATALIA GRAZIELA MORAES DA SILVA	223.671.508-00

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de agosto de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1058, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 30/06/2011 (Processo Nº 17138/2011), para exercer o Cargo de Instrutor de Artes – Aplicação de Técnica Clássica para Bailarino– Ref. “30”, lotado na Secretaria de Turismo e Cultura, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
YÁRA LUDOVICO BOZZINI	063.643.098-79

PORTARIA Nº 1059, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 27/05/2010, (Processo Nº 13622/2010), para exercer o Cargo de Agente Comunitário de Saúde – Água Quente – Ref. “22”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
HELENA MARIA CARDOSO RIBEIRO	334.959.058-63

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de agosto de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1060, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.



JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 18/09/2012, (Processo Nº 2121/2012), para exercer o Cargo de Professor I Substituto – Ref. “Padrão 001”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ENOE DE SOUZA MOLICA	032.915.158-46

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de agosto de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1061, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 10/08/2011, (Processo Nº 20852/2011), para exercero Cargo de Atendente de Consultório Dentário– Ref. “22”, lotado naSecretaria de Saúde, ficando sujeitoao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
MICHELE FERNANDA DE SÁ OLIVEIRA	362.685.988-65

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de agosto de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1062, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 05/07/2012, (Processo Nº 2121/2012), para exercer o Cargo de Professor III Substituto – Língua Inglesa – Ref. “Padrão 001”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda



Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
FRED AKIO INAGAKI	023.737.637-70

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de agosto de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1063, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 05/07/2012, (Processo Nº 2121/2012), para exercerem o Cargo de Professor III Substituto – História – Ref. “Padrão 001”, lotados na Secretaria de Educação, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
LUDMILA PENA FUZZI	361.197.908-29
JOAB SANTOS CONCEIÇÃO	300.101.028-25

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de agosto de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1064, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 02/05/2012, (Processo Nº 49820/2011), para exercerem o Cargo de Braçal – Ref. “18”, lotados na Secretaria de Serviços Públicos, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ALLAN VANONE DA SILVA	414.216.138-59



LUCAS LEITE CANDIDO BATISTA	392.522.638-96
ELISEU ROCHA PEREIRA	402.669.038-51

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de agosto de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1065, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 02/05/2012, (Processo Nº 49820/2011), para exercerem o Cargo de Agente Fiscal de Rendas – Ref. “42”, lotados na Secretaria de Administração e Finanças, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
RAFAEL HENRIQUE BARTOLI	363.675.688-59
JULIANA ROCHA	368.697.028-70
VITOR RAMOS MACAU	326.916.068-21

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de agosto de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SEED. Nº 015, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

Edna Maria Querido de Oliveira Chamon, Secretária de Educação da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e, à vista dos elementos constantes do processo nº 28.570/2013; **R E S O L V E:**

I - Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional;

II - Designar a Comissão Permanente de Sindicância, constituída pela Portaria SEED nº 013, de 19 de junho de 2013, composta pelos servidores: Profª. Maria Odisséia Pinto, matrícula 11.076; Profª. Avelina Maria Pereira Neves, matrícula 20.285 e Profª. Isabel Cristina Peixoto Testa, matrícula 1.482, para sob a presidência do primeiro, diligenciar e apurar o ocorrido, bem como concluir os trabalhos no prazo de



sessenta (sessenta) dias a contar da publicação do presente ato.

III - Revogar a Portaria SEEDnº 011, de 14 de junho de 2013.

Secretaria de Educação, aos 21 de junho de 2013.

Profª Edna Maria Querido de Oliveira Chamon - Secretária de Educação

Publicada novamente por ter saído com incorreção.

PORTARIA SEED. Nº 014, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

Edna Maria Querido de Oliveira Chamon, Secretária de Educação da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e, à vista dos elementos constantes do processo nº 28.979/2013; **R E S O L V E:**

I - Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional;

II - Designar a Comissão Permanente de Sindicância, constituída pela Portaria SEED nº 013, de 19 de junho de 2013, composta pelos servidores: Profª. Maria Odisséia Pinto, matrícula 11.076; Profª. Avelina Maria Pereira Neves, matrícula 20.285 e Profª. Isabel Cristina Peixoto Testa, matrícula 1.482, para sob a presidência do primeiro, diligenciar e apurar o ocorrido, bem como concluir os trabalhos no prazo de sessenta (sessenta) dias a contar da publicação do presente ato.

III - Revogar a Portaria SEEDnº 012, de 14 de junho de 2013.

Secretaria de Educação, aos 21 de junho de 2013.

Profª Edna Maria Querido de Oliveira Chamon - Secretária de Educação

Publicada novamente por ter saído com incorreção.

EDITAIS

Carta Convite nº 06-A/13 - **Sequência**

Comunicamos que a sequência com a abertura do envelope 'Proposta' da Carta Convite nº 06-A/13 que cuida da Construção de um centro comunitário no bairro Canuto Borges ocorrerá às **9h do dia 26/08/13** no mesmo local do evento anterior.

C.P.L., 23 de agosto de 2013.

Márcia Ferreira dos Santos - Presidente da C.P.L.



PROCESSO Nº. 40.253/13 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 128/13 -

DESPACHO :

1 – Adjudico a prestação de serviços de locação de mesas e cadeiras, constante do presente processo, a favor da firma REGIS MAURO MAIA & CIA LTDA. - ME, no valortotal de R\$ 2.302,25 (Dois mil, trezentos e dois reais e vinte e cinco centavos);

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para o processamento das despesas;

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 20/08/13

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 40.425/13 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 77/13

DESPACHO :

1 – Adjudico a prestação de serviço de moleiro para manutenção dos caminhões, constante do presente processo, a favor da firma TAMEL TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM LTDA, no valor total de R\$24.100,00 (Vinte e quatro mil e cem reais);

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para o processamento das despesas;

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – A Secretaria de Obras e Transportes, para acompanhamento.

G.P., aos 23/08/13

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 40.319/13 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 146/13

DESPACHO :

1 – Adjudico a prestação de serviço de locação de ônibus rodoviário para transportar as equipes de competições representativas da cidade, constante do presente processo, a favor da firma VWM TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME, no valor total de R\$5.000,00 (Cinco mil reais), PINDATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME, no valor total de R\$11.000,00 (Onze mil reais);



2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para o processamento das despesas;

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – A Secretaria de Esporte e Lazer, para acompanhamento.

G.P., aos 23/08/13

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 40.648/13 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 103/13

DESPACHO :

1 – Adjudico o fornecimento de medicamentos, constante do presente processo, a favor da firma CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA., no valor total de R\$ 1.270,50 (Um mil e duzentos e setenta reais e cinquenta centavos);COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA., no valor total de R\$ 34.499,18 (Trinta e quatro mil e quatrocentos e noventa e nove reais e dezoito centavos);PORTAL LTDA., no valor total de R\$ 2.694,94 (Dois mil e seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos);INTERLAB FARMACEUTICA LTDA., no valor total de R\$ 22.593,99 (Vinte e dois mil e quinhentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos);MED CENTER COMERCIAL LTDA., no valor total de R\$ 3.652,00 (Três mil e seiscentos e cinquenta e dois reais);PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA., no valor total de R\$ 7.703,40 (Sete mil e setecentos e três reais e quarenta centavos);UCI-FARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA., no valor total de R\$ 993,12 (Novecentos e noventa e três reais e doze centavos);CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA., no valor total de R\$ 20.202,76 (Vinte mil e duzentos e dois reais e setenta e seis centavos);DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA., no valor total de R\$ 7.499,65 (Sete mil e quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos);ELLIPSIS PHARMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., no valor total de R\$ 14.260,80 (Quatorze mil e duzentos e sessenta reais e oitenta centavos);

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para o processamento das despesas;

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Saúde, para acompanhamento.

G.P., aos 23/08/13

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 40.717/13 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 105/13

DESPACHO :



1 – Adjudico o fornecimento de medicamentos, constante do presente processo, a favor da firma CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA., no valor total de R\$ 17.882,99 (Dezessete mil e oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos);COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA., no valor total de R\$ 94.427,61 (Noventa e quatro mil e quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos);MED CENTER COMERCIAL LTDA., no valor total de R\$ 1.181,38 (Um mil, cento e oitenta e um reais e trinta e oito centavos);CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA., no valor total de R\$ 81.062,95 (Oitenta e um mil e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos);DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA., no valor total de R\$ 5.707,14(Cinco mil e setecentos e sete reais e quatorze centavos);FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA., no valor total de R\$ 30.244,18 (Trinta mil e duzentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos);CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA., no valor total de R\$ 5.987,68 (Cinco mil e novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos);

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para o processamento das despesas;

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – À Secretaria de Saúde, para acompanhamento.

G.P., aos 23/08/13

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 40.300/13 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 91/13

D E S P A C H O :

1 – Adjudico a aquisição de ventiladores de parede, constante do presente processo, a favor da firma ROMULO NONATO DA SILVA JUNIOR EPP, no valor total de R\$25.200,00 (Vinte cinco mil e duzentos reais);

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para o processamento das despesas;

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – A Secretaria de Educação, para acompanhamento.

G.P., aos 23/08/13

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº. 40.270/13 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 47-A/13

DESPACHO:

1 – Adjudico a prestação de serviço de locação de micro-ônibus rodoviário para transportar as equipes de competições representativas da cidade, constante do presente processo, a favor da firma VWM TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME, no valor total de R\$14.300,00 (Quatorze mil e trezentos reais), PINDATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME, no valor total de R\$15.000,00 (Quinze mil reais);

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para o processamento das despesas;

4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;

5 – A Secretaria de Esporte e Lazer, para acompanhamento.

G.P., aos 23/08/13

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Taubaté, LOCADOR: José Dejanir Alvarenga, PROCESSO: 7.601/2013, ASSINATURA: 20/08/2013, OBJETO: Prorrogação de Contrato de Locação de Imóvel, VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal 4.470/11.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Taubaté, LOCADOR: Francisco Simões de Araujo, PROCESSO: 9.061/2013, ASSINATURA: 20/08/2013, OBJETO: Prorrogação de Contrato de Locação de imóvel, VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal 4.470/11.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Taubaté, LOCADOR: José Dejanir Alvarenga, PROCESSO: 7.600/2013, ASSINATURA: 20/08/2013, OBJETO: Prorrogação de Contrato de Locação de imóvel, VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal 4.470/11.

**DIVERSOS**

A Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/12, para o cargo de Professor I Substituto, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o dia 30/08/2013 – sexta-feira, na Secretaria de Educação – Rua Itanhaém, 37, Jardim Russi – , às 8h. Comparecer munido do diploma exigido em edital (original e cópia).

Solicita que compareça ainda até o dia 30/08/2013 na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
SHEILA APARECIDA FERREIRA	219.349.058-95	129

A Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/12, para o cargo de Professor III Substituto – Ensino Religioso, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o dia 30/08/2013 – sexta-feira, na Secretaria de Educação – Rua Itanhaém, 37, Jardim Russi – , às 8h. Comparecer munido do diploma exigido em edital (original e cópia).

Solicita que compareça ainda até o dia 30/08/2013 na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
PAULO FERREIRA JUNIOR	361.408.418-36	12